



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464 - 1000 / 3464 - 1067 / 3464 - 1173

E-mail: pminconf@net.em.com.br

LEI N.º 879/2002

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Inconfidentes (CONSEPI)

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Inconfidentes/MG., (CONSEPI), inscrito no CNPJ sob o N.º 04.572.879/0001-05, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar nas atividades de manutenção da ordem pública no âmbito municipal, a cargo da fração local da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) com vistas à maior eficiência e presteza de sua ação em defesa da comunidade local.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de abril de 2002


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal